Resolução nº 201 de 6/9/67

Aprova o balancete do mês de junho de 1967

Jafi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artº 1º)- Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de junho do ano de 1967.

Artigo 2º)- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6/9/67

[signature] Presidente

[signature] 1º Secretário

Pedro dos Santos Carvalho 2º Secretário